



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1037 • Quarta -Feira, 05 de Setembro de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## PARTE I – PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O DECRETO 131/2018  
PUBLICADO NO D.O DO MUNICÍPIO Nº 1034 EM DATA DE  
31/08/2018**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 131/2018**

**Altera o art. 2º do Decreto nº 761/2012 que regulamenta o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana, e dá outras providências.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 761/2012, de 19/10/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - O Comitê de Investimentos será composto por 05 (cinco) membros, que tenham nível superior, ocupantes de cargos efetivos com vínculo ao AQUIDAUANAPREV, a saber:

- I – Nelson Gonçalves Estadualho – Diretor Presidente
- II – Ana Claudia Barcelos – Diretora de Previdência e Atuária
- III – Gilson Sebastião Menezes – Gestor de Recursos
- IV – Lindinaldo João da Costa – Conselheiro Administrativo
- V – Francisco Tavares da Câmara – Conselheiro Administrativo

**Art. 2.º** - Ficam mantidas, no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 761/2012.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente o Decreto nº 048/2015 de 23/04/2015.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Aquidauana/MS, 27 de agosto de 2018.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

### PORTARIAS

**PORTARIA N.º 1516/2018**

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral  
Controlador Geral  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo  
Agência de Comunicação (AGECOM)  
Fundação de Cultura  
Fundação do Desporto (FEMA)

**Heber Seba Queiros**  
**Edson Benicá**  
**Wezer Alves Rodrigues**  
**Euclides Nogueira Junior**  
**Archibald Joseph L.S.Macintyre**  
**Roberto Valadares Santos**  
**Marcos Ferreira C. De Castro**  
**Eduardo Moraes Dos Santos**  
**Mauro Luiz Batista**  
**Gustavo Estadualho Lucarelli**  
**Ronaldo Ângelo De Almeida**  
**Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
**Humberto Antonio Fleitas Torres**  
**Plínio Valejo De Goes**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Vertical à servidora **ROSEMEIRE DE ALMEDIA MOREIRA**, matrícula 4006, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano/Área Indígena, do Nível III, Classe B, para Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 04/07/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3732 de 31/07/2018.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Aquidauana/MS, 03 de agosto de 2018.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1517/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3732 de 31/07/2018:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
4006	Rosemeire de Almeida Moreira	Profesor(a) Nível III/Classe C	04/07/2013 a 03/07/2018	04/07/2018 5%

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Aquidauana/MS, 03 de agosto de 2018.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1518/2018**

**DIÁRIO OFICIAL**  
AQUIDAUANA / MS

Telefone:  
(67) 3240-1437

E-mail:  
[publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)



O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Vertical à servidora **TÂNIA MARIA LUIZ**, matrícula 4013, Professora de Educação Infantil/Área Indígena, **do** Nível II, Classe B, **para** Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/07/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3730 de 31/07/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1519/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3730 de 31/07/2018:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
4013	Tânia Maria Luiz	Profesor(a) Nível II/Classe C	14/07/2013 13/07/2018	14/07/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1544/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Vertical à servidora **NILZA CÂNDIA DE MELO PEREIRA**, matrícula 2163, Professora de Educação Infantil, **do** Nível III, Classe C, **para** Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 24/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3779 de 02/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1574/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Vertical à servidora **EDILEUSA MARIA DA SILVA LEMOS**, matrícula 2127, Professora de Educação Infantil, **do** Nível III, Classe C, **para** Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 24/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3843 de 06/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1576/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Vertical ao servidor **MELCHIOR DA SILVA DUARTE**, matrícula 0425, Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Ciências Fís.Biol., **do** Nível III, Classe D, **para** Nível III, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 03/08/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3855 de 06/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1577/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3855 de 06/08/2018:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0425	Melchior da Silva Duarte	Profesor(a) Nível III/Classe E	03/08/2013 02/08/2018	03/08/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1588/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Vertical ao servidor **TULIO DIAS**, matrícula 4014, Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano/Área Indígena, **do** Nível II, Classe B, **para** Nível II, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/07/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3801 de 03/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1589/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3801 de 03/08/2018:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
4014	Tulio Dias	Profesor(a) Nível II/Classe C	14/07/2013 <sup>a</sup> 13/07/2018	5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 1590/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

#### RESOLVE:

Conceder, Promoção Vertical à servidora **NATALINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 6218, Professora de Educação Infantil, do Nível III, Classe B, para Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/07/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3798 de 02/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 1591/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3798 de 02/08/2018:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6218	Natalina Aparecida dos Santos Silva	Profesor(a) Nível III/Classe C	14/07/2013 <sup>a</sup> 13/07/2018	5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 1592/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

#### RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **OTALIBIO VARGAS DA SILVA**, matrícula 5097, Vigia, do Nível III, Classe B, para Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de

14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3796 de 02/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 1593/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3796 de 02/08/2018:

Matrícula nº	Servidor	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5097	Otalibio Vargas da Silva	Vigia Nível III/Classe C	14/04/2013 <sup>a</sup> 13/04/2018	5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 1594/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

#### RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **NILTON ESPINOSA**, matrícula 6070, Gari, do Nível I, Classe B, para Nível I, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 24/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3883 de 07/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 1595/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3883 de 07/08/2018:

Matrícula nº	Servidor	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6070	Nilton Espinosa	Gari Nível I/Classe C	24/04/2013 <sup>a</sup> 23/04/2018	5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 1596/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **RUTINEIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 4008, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe B, para Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 04/07/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3864 de 07/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 1597/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3864 de 07/08/2018:

Matrícula nº	Servidor	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
4008	Rutineia Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Nível II/Classe C	04/07/2013 a 03/07/2018	04/07/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 1604/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 10 da Lei nº 2.494/17,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo-relacionados, em conformidade com o Boletim Médico Pericial – BOMEPE de 02/08/2018 e 09/08/2018:

Mat.	Servidores	Dias	Período	LOTAÇÃO
2109	Adriana Oliveira Albres	90(noventa)	07.06.2018/04.09.2018	Secretaria M. de Educação
165	Antônio Carlos Caetano	30 (trinta)	30.07.2018/28.08.2018	Secretaria M. de Finanças

13460	Ariadima Paiva Faustino Alves	05 (cinco)	06.08.2018/10.08.2018	Secretaria M. de Educação
13465	Carlos Eduardo Teixeira da Silva	30 (trinta)	01.08.2018/30.08.2018	Secretaria M. de Educação
2196	Cleir Alves dos Santos	90 (noventa)	02.08.2018/30.10.2018	Secretaria M. de Assistência Social
18069	Dryelli Nawale Neves Cabreira	30 (trinta)	02.08.2018/31.08.2018	Secretaria M. de S. e Saneamento
12780	Édna Alves Batista	05 (cinco)	02.08.2018/06.08.2018	Secretaria M. de Educação
18792	Eloir dos Santos Ferreira	07 (sete)	02.08.2018/08.08.2018	Secretaria M. de P. e Meio Ambiente
2145	Jurema Conceição Martins Barbosa Silva	15 (quinze)	31.07.2018/14.08.2018	Secretaria M. de Assistência Social
2259	Rozana de Fátima Alonso Nazzo	20 (vinte)	01.08.2018/20.08.2018	Secretaria M. de Educação
336	Sônia Maris dos Santos	05 (cinco)	30.07.2018/03.08.2018	Secretaria M. de Educação
451	Waldemir Sol de Queiroz	11 (onze)	01.08.2018/11.08.2018	Secretaria M. de Educação
495	Zemira Pedro Basílio	83 (oitenta e três)	21.07.2018/11.10.2018	Secretaria M. de Educação

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 1610/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Autorizar a averbação requerida pelo servidor **JOSÉ ALFONSO SORRILHA**, matrícula 0231, ocupante do cargo de Motorista II, Nível III, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no total de 2.577 dias de tempo de contribuição, correspondente a: 7ano(s), 0 mês(es) e 22 dia(s), para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, Protocolo 06001010.1.00128/17-4 e Processo nº 4130 de 20/08/2018:

I - MARIA QUITERIA ROSA DE AZEVEDO - Período de Contribuição: 01/04/1982 a 05/04/1983 - Tempo de Contribuição: 1 ano(s) o mês(es) e 5 dia(s), na função de Garçom.

II – MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - Período de Contribuição: 14/05/1984 a 31/05/1990 - Tempo de Contribuição: 6 ano(s) o mês(es) e 17 dia(s), na função de Vigia e Motorista.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 1614/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Vertical ao servidor **AUDENIR VALENÇUELA DA COSTA**, matrícula 0351, Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Mat., do Nível III, Classe D, para Nível III, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 03/08/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4038 de 13/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1615/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4038 de 13/08/2018:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0351	Audenir Valençuela da Costa	Professor(a) Nível III/Classe E	03/08/2013 a 02/08/2018	5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1616/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Vertical à servidora **MARIA CECILIA SE-SÉ CABO**, matrícula 3999, Professora de Educação Infantil/Área Indígena, do Nível III, Classe B, para Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 04/07/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4035 de 13/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1617/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4035 de 13/08/2018:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
3999	Maria Cecilia Se-Sé Cabo	Professor(a) Nível III/Classe C	04/07/2013 a 03/07/2018	5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1619/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Revogar, a partir de 01 de agosto de 2018, a gratificação por desempenho e produtividade, no percentual de 30% (trinta por cento) concedida à servidora, **ISABELLA MORAIS CASTRO CARNEIRO**, matrícula 13727, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a CI nº 120/18/SESAU-RH de 07 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1622/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 3º da Lei 1.824/2002,

**RESOLVE:**

Conceder, 30% (trinta por cento) gratificação de desempenho e produtividade, a servidora, **ANA PAULA GARCIA CONTÓ**, matrícula 14293, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 01 de agosto de 2018, em conformidade com a CI nº 121/18/SESAU-RH de 07 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1624/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional noturno, ao servidor abaixo relacionado, sobre as horas comprovadamente trabalhadas no período noturno, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3714 de 30/07/2018 e Parecer Jurídico nº 280/PJM/2018:

Mat.	Servidores
18062	Christian Ricardo Tejada de Oliveira

**Art. 2º** - O controle das horas trabalhadas será exercido pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que enviará mensalmente relatório detalhado para a Secretaria Municipal de Administração para fins de inclusão na folha de pagamento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1626/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Revogar, a partir de 01 de agosto de 2018, a redução da carga horaria, de 20 para 17 horas-aula, concedida ao servidor **LUIZ EUGÊNIO DE ARRUDA**, matrícula 0014, Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Hist., Nível IV, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3762 de 01/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1627/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora, **PETRUCIA DA SILVA MACHADO**, matrícula 6032, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3806 de 03/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1628/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 06 (seis) meses de licença-prêmio ao servidor **VALDEMAR FERREIRA BENVINDO**, matrícula 2182, Vigia, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Gerais, referente aos quinquênios aquisitivos de 24/02/2003 a 23/02/2008 e 24/02/2008 a 23/02/2013, a partir de 16/07/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2417 de 25/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1629/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º inciso II, alínea "b", do Decreto nº 165/93,

**RESOLVE:**

Conceder, 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade à servidora **FÁTIMA MENDES PEREIRA**, matrícula 15135, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 25 de junho de 2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3687 de 26/07/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1631/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora, **AMÉLIA DA SILVA BARROS PIZZO**, matrícula 0182, Psicóloga, Nível V, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 11/07/2018 a 20/07/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3643 de 24/07/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1632/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 21 (vinte e um) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora, **ELIZANDRA APARECIDA NUNES DE FIGUEIREDO VICENTE**, matrícula 5087, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17/07/2018 a 06/08/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3582 de 19/07/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1633/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor, **DILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 2125, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 01/08/2018 a 29/09/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3870 de 07/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1634/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora, **PETRUCIA DA SILVA MACHADO**, matrícula 6032, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/04/2013 a 09/04/2018, no período de 21/08/2018 a 18/11/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4154 de 20/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1613/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Readaptar, por 120 (cento e vinte) dias, a servidora **FLAVIANE ELIEZER DA SILVA**, matrícula 5088, Merendeira, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer atividades em atribuições contidas nos incisos VI, IX e XIII do art. 17 da Lei Complementar nº 030/2011, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, em virtude de limitação em sua capacidade física, no CMEI Valdir Cathcart, no período de 24/07/2018 a 21/12/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3955 de 09/08/2018 e Boletim Médico Pericial-BOMEP de 31.07.2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1642/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Remover, **ELZA AQUINO MENDES**, matrícula 304, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 01 de agosto de 2018, em conformidade com a CI nº 831/2018/SAS de 22 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1643/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1.530, de 07/08/2018, em relação ao servidor abaixo-relacionado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GABINETE DO PREFEITO			
Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	A partir de:
14135	Wilson dos Santos (10 dias)	11.08.2017 10.08.2018	a 13.08.2018
14135	Wilson dos Santos (20 dias)	11.08.2017 10.08.2018	a 19.09.2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 112/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 003/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia

**18 de setembro de 2018 às 08:00 horas**, na sala , na sala nº 01 (segundo andar) da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**Objeto:** Registro de preços para futura Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, pintura e ferramentas básica, que visa reparos e consertos nos Núcleos das Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos

**Retirada do Edital:** O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com). Caso o interessado opte em obter o arquivo do edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se, portando “pen-drive”, ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 31 de agosto de 2018.

Murilo Faustino Rodrigues  
Núcleo de Licitação e Contratos

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO/SEMED Nº 005, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

*Estabelece normas para cumprimento da carga horária dos vigias da Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Vencimento.*

O Secretário Municipal de Educação de Aquidauana/MS, Mauro Luiz Batista, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Ordinária nº 2.297/2013, de 28/10/2013, que “Altera a Lei Ordinária nº 1733/2000, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCV, dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana/MS”;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 030/2011, de 30 de maio de 2011, Capítulo II, Art. 9º, § 2º, Inciso II.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Normatizar a carga horária dos vigias (40horas/semanais), lotados na Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviços no horário das 20h às 6h, em atenção a Lei Ordinária nº 2.297/2013, de 28/10/2013, anexo I, Tabela 3 – Cargos de Provimento Efetivo.

**Art. 2º** - Que os vigias, lotados na Secretaria Municipal de Educação, farão jus ao adicional noturno proporcional as horas comprovadamente trabalhadas no período noturno.

**Art. 3º** - Caberá a Direção da Unidade Escolar, fazer a escala dos horários e fiscalizar o cumprimento da carga horária.

**Art. 4º** - As excepcionalidades serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação em vigor.

**Art. 5º** - Esta Resolução passa a fazer parte das normas regimentais das Escolas/CMEIS da Rede Municipal de Ensino, no corrente ano de 2018.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de setembro de 2018.

**MAURO LUIZ BATISTA**

**SINPRECAM****RESOLUÇÃO N.º 07/2018**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – SINPRECAM - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ACORDO



COM ESTATUTO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA - SINPRECAM ART. 31 E ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO SINPRECAM,

**RESOLVE:**

I – Declarar a chapa “**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES**” vitoriosa do Processo Eleitoral do SINPERCAM 2018 com 469 votos válidos.

II – A votação atingiu 50,1% do total de votantes.

III – Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA – MS, 31 DE AGOSTO DE 2018



**FLÁVIA DOS SANTOS FREITAS**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria N.º 04/2018/SINPRECAM



**ANDERSON GONÇALVES DA SILVA**  
Membro da Comissão Eleitoral  
Portaria N.º 04/2018/SINPRECAM



**VALDERCI PEREIRA DA SILVA**  
Membro Comissão Eleitoral  
Portaria N.º 04/2018/SINPRECAM

**ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO SINPRECAM**

Passados trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas, nas dependências do Sindicato dos Servidores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana, doravante SINPRECAM, sito à Rua Oscar Trindade de Barros, 285, Bairro da Serraria, da cidade de Aquidauana, estado de Mato Grosso do Sul, estiveram reunidos os Membros da Comissão Eleitoral, criada através da Portaria 04/2018/SINPRECAM, para encerrar o Pleito da Eleição a Diretoria do Sindicato. Os trabalhos foram iniciados às oito horas, com 6 (seis) urnas itinerantes, que percorreram todas as repartições onde tinham filiados ao Sindicato, na zona urbana, Distritos e Aldeias, no período matutino, no período vespertino não houve urna itinerante, exceto Cipolândia, que devido ao mau tempo só pode ir no período da tarde, seguindo o cronograma publicado pela Comissão Eleitoral, o qual estabelecia os seguintes trajetos: URNA ITINERANTE I – atendeu o DISTRITO DE TAUNAY E ALDEIAS DA REGIÃO. Às 08:45h, estava no Distrito de Taunay na Escola Municipal Visconde de Taunay. Às 09:15h estava na Aldeia Lagoinha, na Escola Municipal Indígena Marcolino Lili. Às 09:45h estava na Aldeia Água Branca na Escola Municipal Indígena Francisco Farias. Às 10:15h estava na Aldeia Bananal na Escola Municipal Indígena General Rondon. Às 10:45h estava na Aldeia Ipegue na Escola Municipal Indígena Feliciano Pio. URNA ITINERANTE II – atendeu os Distritos de Camisão e Piraputanga. Às 08:45h estava no Distrito de Camisão na Escola Municipal Franklin Cassiano. Às 09:45h estava no Distrito de Piraputanga na Escola Municipal Antônio Santos Ribeiro. URNA ITINERANTE III – atendeu a ALDEIA LIMÃO VERDE E DISTRITO DE CIPOLÂNDIA. Às 08:45h, estava no Aldeia Limão Verde na Escola Municipal Indígena Lutuma Dias. Às 10:15h, estava no Distrito de Cipolândia na Escola Municipal Ada Moreira Barros. URNA ITINERANTE IV – atendeu a ZONA URBANA, no percurso que compreende as seguintes repartições: às 08:05h, estava no Controle de Vetores. Às 08:20h, estava no ESF Thiago Bogado. Às 08:35h, estava no Laboratório. Às 08:45, estava na Farmácia/Central. Às 09:00, estava na Tributação. Às 09:15, estava na Secretaria de Educação. Às 09:30h, estava na Sede da Prefeitura. Às 10:05h, estava na Secretaria de Ação Social. Às 10:20h, estava na Secretaria de Saúde. Às 10:35h, estava no ESF André Madsen. Às 10:45h, estava no Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas. Às 11:00h, estava no Posto da Duque. Às 11:15, estava no CRAS II (Santa Terezinha). URNA ITINERANTE V – atendeu a ZONA URBANA, no percurso que compreende as seguintes repartições: às 08:05h, estava no Artefato. Às 08:15h, estava no CMEI Leonor Garcia/PETI. Às 08:30h estava na Escola Municipal Erso Gomes. Às 08:50h, estava na UPA. Às 09:10h, estava no CMEI Andrea Pace. Às 09:25h, estava na Escola CAIC – Antonio Pace. Às 09:45h estava no Projeto Geração De Renda. Às 10:00h estava no ESF da Vila Pinheiro. Às 10:15h, estava no CMEI José Lopes (Jardim Aeroporto). Às 10:35h, estava na Escola Municipal Marisa Scaff. Às 10:45h, estava no ESF da Vila 40. Às 11:00h, estava no ESF da Vila São Pedro. Às 11:10h, estava no Projeto PETI. Às 11:25h foi encaminhada para a Sede do SINPRECAM. URNA ITINERANTE VI – atendeu a ZONA URBANA, no

percurso que compreende as seguintes repartições: às 08:05h, estava na Secretaria de Obras. Às 08:45h, estava no CMEI Valdir Catcart. Às 09:00h, estava no ESF da Vila Trindade. Às 09:20h, estava no ESF Isaura Baes. Às 09:30, estava no CMEI Rodolfo Falcão. Às 09:45h, estava no CMEI Emília Nogueira. Às 10:00h, estava no ESF Nova Aquidauana. Às 10:15h estava no CRAES Nova Aquidauana. Às 10:30h, estava no CMEI Dona Mafalda. Às 10:40h estava na Vigilância Sanitária. Às 10:50h estava no CMEI Bezerra de Menezes. Às 11:00h, estava na Escola Municipal Rotary Club. Às 11:15h, estava no ESF do Guanandy. Às 11:25h estava no Projeto Abraço. Às 11:35h, estava na Secretaria de Cultura/Turismo. Às 11:45h, estava na Biblioteca. Às 12:00, estava no PROCON. Às 12:15h, estava na Sede do AQUIDAUANAPREV. Concorreu neste pleito eleitoral Chapa Única “**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES**”, devidamente homologada conforme Resolução n.º 03/2018, da Comissão Eleitoral. Os componentes da chapa são indicados de acordo com os cargos de Diretoria. Presidente: Enio Penajo Goes, Vice Presidente: Juciene Ribeiro Soares Albuquerque, Secretária Geral: Celina Gomes, Primeiro Secretário: Mauricio Conceição Benites Duarte, Tesoureiro Geral: Lindinaldo João da Costa, Primeiro Tesoureiro: Michela Firmina da Fonseca, Secretário de Imprensa e Divulgação: Gelson dos Santos Arguelho, Secretário Esportivo: Wilson Constantino de Freitas, Secretário de Formação Sindical: Sebastião Marques, Secretário de Cultura e Social: Flávio Henrique Cabreira, Secretário Ético Jurídico: Luiz do Espírito Santo Júnior, Suplentes: Arlene de Oliveira Santana Souza, André Luiz Martinez, Wilceia Teresa Mussi, Maria Antonia Borges Correa e Paulo Cesar Ferreira da Rosa. Para compor o Conselho Fiscal: Kátia dos Santos Alves Botelho, Elizabete Roberto, Terezinha Vilazante, Suplentes: Ida Carla Sirangelo Amarillo e Manoel David de Oliveira. O total de servidores filiados ao sindicato com direito a voto eram de 936, juntando os Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas. Encerrando os trabalhos de votação, a Comissão Eleitoral do Sindicato realizou a apuração dos votos, para conferir se houve quórum, em atendimento ao Artigo n.º 31, do Estatuto do SINPRECAM. Os votos de todas as urnas foram contabilizados. Para a Eleição ser validada seria necessário que, no mínimo 20% (vinte por cento) dos Filiados, aptos a votar, comparecessem. Após o término da contagem foi constatado positivamente o quórum, uma vez que o total de votos dos filiados somou a quantidade de 469 (quatrocentos e sessenta e nove) votos, perfazendo, aproximadamente, 50,1% (cinquenta virgula um por cento) dos votantes, neste pleito eleitoral. Deste total, de 449 (quatrocentos e quarenta e nove) votos SIM, 19 (dezenove) votos NÃO e apenas 01 (um) voto EM BRANCO. De acordo com o número de votos SIM somando 469 (quatrocentos e sessenta e nove) votos, a Chapa “**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES**” foi declarada vitoriosa. neste pleito eleitoral, e tem até 15 (quinze) dias a contar, desta data, para ser empossada. Nada mais havia a ser tratado, a ata foi lida e por estar de acordo, foram encerrados os trabalhos às dezoito horas e trinta minutos, pela Comissão Eleitoral. (Aquidauana-MS, 31 de agosto de 2018)

**COMISSÃO ELEITORAL**


---

FLÁVIA DOS SANTOS FREITAS

---

ANDERSON GONÇALVES DA SILVA

---

VALDERCI PEREIRA DA SILVA